

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 983/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA PESCADORES DA COMUNIDADE DE BARRA SECA E REGIÕES VIZINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de dois pontos estruturados de embarque e desembarque destinados aos pescadores da Comunidade de Barra Seca, bem como aos trabalhadores das localidades vizinhas que utilizam a região como rota e área de apoio.

Barra Seca possui forte tradição pesqueira e sua população depende diretamente de infraestrutura adequada para garantir segurança, eficiência e organização na atividade profissional da pesca. Entretanto, a ausência de pontos apropriados de embarque e desembarque tem dificultado o trabalho dos pescadores, aumentado os riscos durante o acesso às embarcações e limitado o escoamento da produção pesqueira, o que impacta negativamente a economia local.

A construção desses equipamentos públicos trará benefícios diretos e imediatos, tais como:

- Melhoria das condições de trabalho dos pescadores;
- Maior segurança na operação das embarcações e no transporte da produção;
- Facilidade de acesso para pescadores de Barra Seca, Urussuquara e demais Comunidades da região;
- Estímulo à economia local, fortalecendo a cadeia produtiva da pesca;
- Valorização de uma atividade fundamental para a identidade cultural e o sustento de diversas famílias.

Trata-se de uma demanda legítima e antiga da população, que visa promover dignidade, desenvolvimento social e fortalecimento do setor pesqueiro, contribuindo para que essa importante atividade econômica continue gerando renda e oportunidades para os moradores da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 983/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador